

CÓDIGO DE CONDUTA

2026



servgás

Diretoria
SERVGÁS
2/1/2026

Índice

Apresentação	1
Objetivo	1
Abrangência	2
Nossos deveres	2
Conduta Inadequada	3
Conflito de interesse	3
Relacionamento Externo e Anticorrupção	3
Política	3
Redes Sociais	4
Patrimônio	4
Segurança da informação e proteção de dados	4
Responsabilidade social	5
Canal de denúncia e comunicação	5
Consequências e Medidas Disciplinares	6
Governança do Código	6
Termo de adesão	7

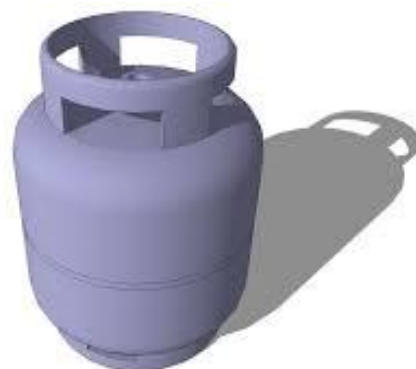
Apresentação

Atuando na comercialização e distribuição de GLP, há 58 anos a Servgás oferece aos consumidores Gás Doméstico, Industrial e a Granel com segurança e rapidez.

Atuando há quase seis décadas no setor de comercialização e distribuição de GLP, a SERV GÁS construiu sua reputação baseada em confiança, segurança e respeito aos seus clientes, colaboradores e à sociedade.

Este Código de Conduta reforça os valores que orientam nossas decisões e comportamentos. Ele é um guia prático para assegurar que nossas atividades sejam conduzidas com ética, integridade e responsabilidade.

Todos os colaboradores, incluindo terceiros e prestadores de serviço, são responsáveis por conhecer, aplicar e promover este Código.



Objetivo

Este Código tem como objetivo:

- - Orientar o comportamento ético dos colaboradores
- - Garantir a integridade das relações internas e externas
- - Prevenir riscos legais, financeiros e reputacionais
- - Fortalecer um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e transparente

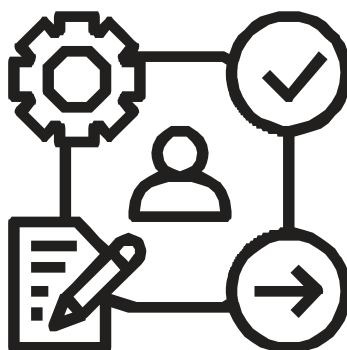
O Código de Conduta está disponível para consulta no website da companhia (www.servgas.com). Sua apresentação está a cargo da Diretoria da companhia. Todos os colaboradores serão responsáveis pelo monitoramento da sua aplicação e seu cumprimento durante o exercício das atividades.

Abrangência

Este Código aplica-se a:

- Todos os colaboradores
- Diretoria e liderança
- Terceiros, parceiros e fornecedores

O cumprimento deste Código é obrigatório e não substitui a legislação vigente, que deve sempre ser observada.



O cumprimento deste Código é obrigatório e não substitui a legislação vigente, que deve sempre ser observada.

A Diretoria é responsável pela verificação, manutenção e revisão deste documento. Revisões podem ser realizadas a qualquer tempo conforme necessidade.

Nossos deveres

Todos os colaboradores devem:

- Agir com ética, integridade e responsabilidade
- Proteger informações confidenciais da empresa
- Zelar pelos interesses da SERVGÁS
- Tratar colegas, clientes e parceiros com respeito

Críticas, opiniões e divergências devem ser tratadas de forma construtiva e profissional, nos canais adequados.

Condutas Inadequadas

São consideradas inaceitáveis:

- Uso indevido de crachás ou identificação
- Agressões, assédio moral ou sexual
- Discriminação de qualquer natureza
- Uso de álcool, drogas ou trabalho sob efeito dessas substâncias
- Divulgação de informações sigilosas
- Uso de informação privilegiada para benefício próprio
- Espalhar boatos ou notícias falsas
- Atividades comerciais ou empréstimos no ambiente de trabalho
- Portar armas sem autorização legal

A empresa não tolera qualquer forma de desrespeito, intimidação ou abuso.

Conflito de Interesse

Os colaboradores devem evitar situações em que interesses pessoais possam interferir nas decisões profissionais.

É obrigatório declarar situações como:

- Relações com fornecedores ou concorrentes
- Benefícios pessoais indiretos
- Participações financeiras relevantes

Relacionamento Externo e Anticorrupção

A SERVGÁS não tolera qualquer forma de corrupção.

É proibido:

- Oferecer ou receber vantagens indevidas
- Aceitar presentes com objetivo de influenciar decisões
- Utilizar o cargo para benefício pessoal

Relacionamentos externos devem ser conduzidos com transparência, ética e imparcialidade.

Política

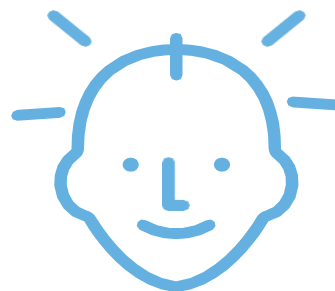
A empresa é apartidária.

- Não é permitido vincular a imagem da SERVGÁS a atividades político-partidárias
- Opiniões pessoais devem ser mantidas separadas do ambiente corporativo

Redes Sociais

O uso de redes sociais é permitido, desde que:

- Não haja divulgação de informações confidenciais
- Não haja associação indevida da empresa com opiniões pessoais
- Seja mantido o respeito à imagem da SERVGÁS



A relação com fornecedores deve ser baseada em:

- Critérios técnicos e econômicos
- Transparência e imparcialidade
- Cumprimento da legislação
- A SERVGÁS não se relaciona com empresas envolvidas em:
- Trabalho infantil ou escravo
- Práticas ilegais ou antiéticas

Patrimônio

Os recursos da empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

É proibido:

- Uso para fins pessoais
- Compartilhamento indevido de sistemas
- Uso inadequado de equipamentos

Segurança da informação e proteção de dados

A SERVGÁS cumpre a LGPD e demais normas aplicáveis.

É dever do colaborador:

- Utilizar dados apenas para finalidades legítimas
- Proteger informações contra acessos não autorizados
- Evitar vazamentos e uso indevido

Responsabilidade Social

A empresa incentiva práticas:

- Sociais
- Ambientais
- Comunitárias

A SERVIGÁS não compactua com:

- Trabalho infantil
- Trabalho análogo à escravidão
- Exploração humana

Canal de denúncia e comunicação

A SERVIGÁS disponibiliza canais seguros para:

- Denúncias
- Dúvidas
- Sugestões

Princípios:

- Garantia de anonimato
- Proibição de retaliação
- Tratamento imparcial

Todas as denúncias serão avaliadas com seriedade, independentemente do nível de evidências apresentado.

Descreva sua sugestão, dúvida ou denúncia e deposite na caixa de sugestões que ficará disponível no refeitório com uma cópia desse Código de Conduta.



A SERVIGÁS não tolera qualquer retaliação àqueles que, de boa-fé, comunicarem qualquer suspeita ou violação deste Código de Conduta, políticas internas ou às leis aplicáveis à Companhia.

Consequências e Medidas Disciplinares

O descumprimento deste Código poderá resultar em:

- Advertência
- Suspensão
- Desligamento
- Outras medidas legais cabíveis

Governança do Código

Este Código será:

- Revisado periodicamente
- Atualizado conforme legislação e melhores práticas
- A Diretoria é responsável por sua manutenção e aplicação.



Termo de adesão ao Código de Conduta da Servgás Distribuidora de Gás S/A

Nome do Aderente: _____

Matrícula n.º: _____

Eu, acima identificado (a), na qualidade de colaborador (a) da Servgás Distribuidora de Gás S/A., ora denominado (a) como “Aderente”, declaro:

Ter tomado conhecimento do presente Código de Conduta e comprometo-me a observar e cumprir todas as regras nele contidas, como também das políticas, diretrizes, legislação e regulamentação aplicáveis as atividades da SERVGÁS, atuando sempre para a manutenção da boa gestão pautada por valores como a transparência e a integridade.

Comprometo-me também a zelar e informar, quaisquer violações ou indícios de violação ao Código de Conduta, políticas e diretrizes da SERVGÁS a que tenha ciência, assim como à legislação e regulamentação aplicáveis as atividades da Companhia.

Guarulhos/SP, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____